

PORTARIA Nº 142/CBMSC/2017, de 12 de abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOSÉ MAURÍLIO RODENA**, 1º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **914829-9**, a contar de **04 de maio de 2016**.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC